



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6526 Pág. D3

Edição de 07 / 12 / 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Colégio Estadual Barbosa Ferraz para o uso da parte traseira de ônibus da frota municipal do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Colégio Estadual Barbosa Ferraz, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.200, neste município de Ivaiporã – Paraná, representada por seu Diretor, Sr. Ivan Lopes Mendes, para o uso da parte traseira de 10 (dez) ônibus da frota municipal do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, na divulgação das matrículas de cursos técnicos, formação de docentes e ensino médio.

Art. 2º - A autorização à que se refere o Artigo 1º será compreendida entre os meses de outubro de 2012 a fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário